

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

PASSATEMPO — 150 BILHETES INDIVIDUAIS PARA A FATACIL NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2026

TERMOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

O presente documento estabelece as normas de participação no passatempo para atribuição de bilhetes individuais para a FATACIL, no dia 24 de agosto de 2026, no Parque Municipal de Feiras e Exposições de Lagoa.

O passatempo é organizado pelo Município de Lagoa, com sede no Largo do Município, Lagoa, 8401-851 Lagoa, registado na Conservatória do Registo Comercial de Lagoa (Algarve) com o número de identificação fiscal 506 804 240.

O passatempo consiste numa ação de promoção organizada pelo Município de Lagoa, que tem por objeto a oferta de 150 bilhetes individuais para entrada na FATACIL no dia 24 de agosto de 2026, distribuídos por cinco passatempos diários, realizados entre os dias 17 e 21 de agosto de 2026.

DESTINATÁRIOS E REGRAS

A) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Para participar no passatempo é obrigatório cumprir todos os seguintes requisitos:

- Responder corretamente à pergunta do dia disponibilizada no passatempo diário;
- Aceitar as normas de participação do passatempo;
- Cumprir as condições de elegibilidade estabelecidas nas presentes normas.

B) CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

- Ter mais de 18 anos à data de 17 de agosto de 2026;
- Aceitar integralmente os termos e condições de participação;
- Preencher corretamente o formulário de participação disponibilizado pelo Município de Lagoa.

PRAZOS E DATAS

- Os passatempos diários irão realizar-se nos dias 17, 18, 19, 20 e 21 de agosto de 2026;
- O formulário de participação estará disponível a partir das 09h00 de cada um dos dias indicados;
- Para participar no passatempo diário, os interessados devem cumprir integralmente as condições de participação e elegibilidade;
- Em cada dia serão premiadas as primeiras 30 respostas corretas, desde que cumpram integralmente as presentes normas;
- Os resultados serão divulgados nos canais de comunicação do Município de Lagoa.

PASSATEMPO E OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

- Em cada um dos dias do passatempo será disponibilizada uma questão;

- A participação será realizada através do preenchimento de formulário disponibilizado no site do Município de Lagoa;
- As respostas serão consideradas pela ordem cronológica da sua submissão;
- Em cada dia, serão consideradas premiadas as primeiras 30 respostas corretas que cumpram todas as condições de participação e elegibilidade;
- Cada participante apenas poderá ser premiado uma vez durante todo o passatempo;
- Os participantes premiados serão informados através dos contactos fornecidos no momento da participação;
- Os bilhetes serão entregues aos premiados, em mão, no Secretariado do Parque Municipal de Feiras e Exposições do Município de Lagoa, no horário disponibilizado para o efeito;
- No caso de o premiado não levantar o prémio dentro do prazo estabelecido, considera-se prescrito o direito ao prémio.

PRÉMIOS

- Serão atribuídos 150 bilhetes individuais para entrada na FATACIL no dia 24 de agosto de 2026, distribuídos da seguinte forma:

Dia do passatempo	Bilhetes
17 de agosto	30
18 de agosto	30
19 de agosto	30
20 de agosto	30
21 de agosto	30
Total	150

- Os prémios serão atribuídos a participantes distintos, não podendo o mesmo indivíduo receber mais do que um prémio durante todo o passatempo;
- Os prémios serão atribuídos diariamente até perfazer o limite de 30 bilhetes por dia;
- Os prémios não atribuídos por incumprimento das condições de participação ou elegibilidade não poderão ser reclamados posteriormente;
- O prémio não pode ser trocado por outros produtos ou pelo seu valor nominal;
- Os bilhetes poderão ser levantados pelo próprio, mediante apresentação de documento de identificação válido, no Secretariado do Parque Municipal de Feiras e Exposições, entre os dias 18 e 24 de agosto de 2026, no horário entre as 09h00 e as 12h00 ou das 14h00 às 18h00.

CALENDÁRIO

Dia do passatempo	Horário de participação	Prémios
17 de agosto	A partir das 09h00	30 bilhetes
18 de agosto	A partir das 09h00	30 bilhetes
19 de agosto	A partir das 09h00	30 bilhetes
20 de agosto	A partir das 09h00	30 bilhetes
21 de agosto	A partir das 09h00	30 bilhetes

- A participação no passatempo diário ficará disponível no site do Município de Lagoa a partir das 09h00 do respetivo dia;
- Os resultados serão divulgados nos canais de comunicação do Município de Lagoa, após validação das participações.

CONDIÇÕES GERAIS

- O Município reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar o passatempo, caso ocorram situações de força maior, sem que tal implique qualquer indemnização aos participantes;
- Qualquer participante que aja de má-fé, utilize informação falsa ou procure viciar o funcionamento do passatempo será excluído;
- O Município não será responsável por qualquer erro humano ou técnico que possa ocorrer durante o processo de participação;
- O Município reserva-se o direito de excluir participações que não cumpram as presentes normas.

ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES

- A participação no passatempo implica a aceitação integral dos termos e condições estabelecidos no presente documento.

INFORMAÇÕES E RECLAMAÇÕES

- O presente passatempo encontra-se autorizado por despacho do Sr. Presidente da Câmara;
- Quaisquer pedidos de informação, reclamações ou questões adicionais relacionadas com o passatempo deverão ser dirigidos por email para geral@cm-lagoa.pt.

RESPONSABILIDADE E OMISSÕES

- A organização, acompanhamento e divulgação dos prémios compete à Câmara Municipal de Lagoa;
- As dúvidas, casos omissos e interpretações resultantes da aplicação das presentes normas serão resolvidos por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lagoa.

DADOS PESSOAIS

- Os dados pessoais dos participantes serão tratados sob responsabilidade da Câmara Municipal de Lagoa e destinam-se exclusivamente à verificação das respetivas condições de participação e ao contacto posterior, em caso de atribuição de prémio;
- A Câmara Municipal de Lagoa assegura que os dados pessoais a que tenha acesso no âmbito da presente ação promocional serão tratados exclusivamente para efeitos do presente passatempo;
- A identificação dos participantes incluirá apenas os dados estritamente necessários para o cumprimento da finalidade de participação e comunicação dos resultados.